



**PORTARIA N.º 006/2023 - Gab. Pref.**

**Marcolândia (PI), 17 de fevereiro de 2023.**

**Nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

**CONSIDERANDO** o fim do mandato dos conselheiros emanado pela Portaria nº 108/2021, de 08 de fevereiro de 2021 do Gabinete do Prefeito e a necessidade de renovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** os membros que constituem o Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação:

<b>Membro</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>CPF</b>
Titular	Maria Vaumiranda da Silva	811.449.113-20
Suplente	Maria Jussara de Sousa	984.078.484-68

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

<b>Membro</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>CPF</b>
Titular	Helicelia dos Reis Silva	652.397.333-68
Suplente	Maria Luzanilda Lopes	820.354.403-78

III – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Saúde:

<b>Membro</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>CPF</b>
Titular	José Dares de Carvalho	930.029.714-74
Suplente	Jandicléia da Silva Coutinho Nascimento	553.595.073-49

IV – 01 (um) Membro representante da Prefeitura Municipal de Marcolândia:

<b>Membro</b>	<b>NOME DO MEMBRO</b>	<b>CPF</b>
Titular	Erlando José dos Reis	046.209.113-99
Suplente	Genildo José da Silva	624.656.864-53



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PRFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA**  
C.N.P.J. 41.522.269/0001-15  
[prefmarcolandiapi@gmail.com](mailto:prefmarcolandiapi@gmail.com)



V – 01 (um) Membro representante da COAMA:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Cleivan Francisco de Carvalho	258.678.433-04
Suplente	Francisco Joaquim dos Santos	265.211.163-00

VI – 01 (um) Membro representante do STR:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Maria Jacirlene Lopes	010.380.943-05
Suplente	Douglas de Araújo Silva	073.120.583-44

VII – 01 (um) Membro representante da APROSEMA:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Valdemar da Silva	990.348.913-72
Suplente	Nascimento João da Silva	048.944.243-98

VIII – 01 (um) Membro representante da SINDIMARCO:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	José Araújo Filho	736.785.893-91
Suplente	Maria Nilvia de Carvalho Lopes de Araújo	373.327.593-49

**Art. 2.º** - Os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois), correspondente ao Biênio 2023-2024.

**Art. 3.º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revoga a Portaria N° 108/2021, de 08 de fevereiro de 2021 e demais disposições contrárias.

**DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, Aos Dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três. **(17/02/2023)**

**CORINTO MACHADO DE MATOS NETO**  
Prefeito Municipal